

**Carta nº 504/2025 – Regulatório Técnico**

Porto Alegre/RS, 15 de fevereiro de 2025.

Ao Sr. **Demétrius Jung Gonzalez**,  
Diretor Geral,  
Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento – AGESAN-RS,  
Porto Alegre/RS.

**Assunto:** Relatório Técnico de Fiscalização regular realizado no Sistema de Saneamento do município de Canela.  
Processo AGESAN número: 1762/2024.

Prezado Sr. Diretor,

Em atenção ao Ofício nº 247/2025 -Agesan, que trata do Relatório Técnico de Fiscalização regular realizado no Sistema de Saneamento do município Canela, encaminhamos em anexo o Relatório de Ajustamento de Ação e Conduta – RAAC, requerendo que sejam aceitas as manifestações e informações apresentadas.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**Vinícius de Souza Jorge**  
**COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO – CORSAN**

## RELATÓRIO DE AJUSTAMENTO DE AÇÃO E CONDUTA – RAAC

**Referência: RELATÓRIO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO N. 1762/2024 – RTF**  
Município de Canela- Vistoria realizada no dia 18 e 19 de Novembro de 2024

Em atenção à Resolução AGO 003/2020 Agesan-RS, item 2.4 do Manual de Fiscalização Técnica dos Prestadores de Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário, encaminhamos manifestação da Corsan sobre o Relatório de Fiscalização, apresentando justificativas e/ou providências quanto às não conformidades apontadas.

Porto Alegre, 11 de fevereiro de 2025.

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	CAPTAÇÃO SUPERFICIAL -Rio Santa Cruz
1	A1.13	CONSTATAÇÃO	Ausência de dispositivo de proteção contra queda.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	

**MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:**

Será instalado dispositivo de proteção contra queda.

**PLANO DE AÇÃO:**

Ação	Prazo previsto
Instalação de dispositivo de proteção contra quedas	365 dias

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	CAPTAÇÃO SUPERFICIAL -Rio Santa Cruz
2	A1.14	CONSTATAÇÃO	Presença de vegetação alta na caixa de manobra.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	

**MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:**

A vegetação na caixa de manobra é limpa mensalmente.



**PLANO DE AÇÃO:**

Ação	Prazo previsto
Limpeza de vegetação da caixa de manobra	Mensal

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA - Poço Jardim Das Fontes
3	A2.10	<b>CONSTATAÇÃO</b>	Acúmulo de embalagens vazias de produtos químicos no local de tratamento.
<b>GRUPO</b>	<b>PRAZO</b>	<b>NÃO CONFORMIDADE</b>	Acúmulo de resíduos em local inapropriado e/ou armazenamento inadequado.
2	90 dias	<b>OBSERVAÇÃO</b>	

**MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:**

Em conformidade. As embalagens vazias foram retiradas, conforme evidência abaixo.



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA - Poço Jardim Das Fontes
4	A2.22	<b>CONSTATAÇÃO</b>	A tampa das tinas estão abertas, não protegendo as soluções de tratamento contra entrada de agentes externos.
<b>GRUPO</b>	<b>PRAZO</b>	<b>NÃO CONFORMIDADE</b>	Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.
2	365 dias	<b>OBSERVAÇÃO</b>	

**MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:**

Em conformidade. Foram colocadas as tampas, conforme imagem.



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ESTAÇÃO DE BOMBEAMENTO DE ÁGUA - EBAT-07
5	A3.1	<b>CONSTATAÇÃO</b>	Ausência de placa de identificação da unidade.
<b>GRUPO</b>	<b>PRAZO</b>	<b>NÃO CONFORMIDADE</b>	Inexistência de placa de identificação da área da EBA.
2	365 dias	<b>OBSERVAÇÃO</b>	
<b>MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:</b>			
Será instalado identificação no local.			
<b>PLANO DE AÇÃO:</b>			
		<b>Ação</b>	<b>Prazo previsto</b>
		Instalação de identificação	365 dias

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ESTAÇÃO DE BOMBEAMENTO DE ÁGUA - EBAT-07
6	A3.9	<b>CONSTATAÇÃO</b>	Vegetação alta presente na unidade.
<b>GRUPO</b>	<b>PRAZO</b>	<b>NÃO CONFORMIDADE</b>	Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.
2	365 dias	<b>OBSERVAÇÃO</b>	
<b>MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:</b>			
Em conformidade, a vegetação foi retirada, conforme evidência abaixo.			
			
31 de jan. de 2025 11:38:25 128 Rua Santalisio Rodrigues da Silva São José Canela Rio Grande do Sul			

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA - ETA II
7	-	<b>CONSTATAÇÃO</b>	Não apresentar à AGESAN-RS o cronograma de conclusão das obras realizadas na ETA II.
<b>GRUPO</b>	<b>PRAZO</b>	<b>NÃO CONFORMIDADE</b>	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.
2	90 dias	<b>OBSERVAÇÃO</b>	

**MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:**

Não se aplica. Destacamos que o rol de obras a serem realizadas pela CORSAN no sistema público de água e esgoto consiste em atividade-meio, cuja finalidade é permitir o atingimento efetivo das metas de resultados, metas estas atreladas à universalização dos serviços de água e esgoto, redução de perdas de água e atendimento a indicadores de qualidade e desempenho.

Para garantir maior eficiência na prestação dos serviços e gerenciamento dos recursos financeiros, os contratos de concessão instrumentalizam as atividades necessárias à sua execução de maneira finalística, visando à obtenção de resultados específicos, formalizados em metas contratuais.

Nesse cenário, cumpre ressaltar que o Município de Canela firmou Termo Aditivo para Adequação do Contrato de Programa Nº 49 ao Regime de Concessão de Serviço Público em março/2024, contemplando metas de cobertura dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

Assim, a fixação de metas contratuais atreladas à realização de obras específicas se mostra desnecessária, na medida em que consistem em atividade-meio, cuja finalidade é permitir o atingimento efetivo das metas de resultado a serem monitoradas, fiscalizadas e exigidas da Concessionária e essas metas e indicadores de desempenho contratuais devem ser aferidos e acompanhados objetivamente, em observâncias às normas regulatórias vigentes e aos critérios contratualmente estabelecidos.

As iniciativas estão diretamente relacionadas aos planos de melhorias graduais do sistema, que visam a evolução contínua dos indicadores de desempenho. Esses planos preveem uma melhora significativa dos indicadores do município. O objetivo principal é aprimorar os índices de desempenho (IPD), bem como aumentar a cobertura dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA - ETA II
8	A4.13	<b>CONSTATAÇÃO</b>	Infiltração aparente na parede da área de dosagem de produto químicos localizada na ETA II.
<b>GRUPO</b>	<b>PRAZO</b>	<b>NÃO CONFORMIDADE</b>	Perda de água e/ou não executar redução de perdas.
2	365 dias	<b>OBSERVAÇÃO</b>	

**MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:**

Será feita impermeabilização no ponto de infiltração.

**PLANO DE AÇÃO:**

Ação	Prazo previsto
Execução de impermeabilização	365 dias

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA - ETA II
9	A4.17	<b>CONSTATAÇÃO</b>	Vegetação incrustada na parede.
<b>GRUPO</b>	<b>PRAZO</b>	<b>NÃO CONFORMIDADE</b>	Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.
2	365 dias	<b>OBSERVAÇÃO</b>	
<b>MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:</b>			
A vegetação será retirada.			
<b>PLANO DE AÇÃO:</b>			
<b>Ação</b>		<b>Prazo previsto</b>	
Retirada da vegetação		365 dias	

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA - ETA II
10	A4.17	<b>CONSTATAÇÃO</b>	Material de obra desorganizado perto do bloco hidráulico da ETA II.
<b>GRUPO</b>	<b>PRAZO</b>	<b>NÃO CONFORMIDADE</b>	Acúmulo de resíduos em local inapropriado e/ou armazenamento inadequado.
2	90 dias	<b>OBSERVAÇÃO</b>	Obra parada de expansão da unidade.
<b>MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:</b>			
A obra não está parada, isso é uma alegação da r. agência reguladora, a obra está seguindo o seu prazo, e a previsão de finalização desta obra é de julho de 2025, logo, solicita-se um prazo maior para o atendimento desta não-conformidade.			
<b>PLANO DE AÇÃO:</b>			
<b>Ação</b>		<b>Prazo previsto</b>	
Realocação dos materiais e finalização da obra		Julho/2025	

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ÁREA COMERCIAL
11	AE1.1	<b>CONSTATAÇÃO</b>	Não apresentado evidência de execução de plano de aferição de macromedidores instalados no SAA.
<b>GRUPO</b>	<b>PRAZO</b>	<b>NÃO CONFORMIDADE</b>	Perda de água e/ou não executar redução de perdas.
2	365 dias	<b>OBSERVAÇÃO</b>	
<b>MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:</b>			
A aferição/calibração dos macromedidores está sendo executada e obedecendo o prazo da não-conformidade,			
<b>PLANO DE AÇÃO:</b>			
<b>Ação</b>		<b>Prazo previsto</b>	
Calibração/aferição dos macromedidores		365 dias	

<b>NC</b>	<b>CÓDIGO DA NC</b>	<b>UNIDADE</b>	ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA - ETA II
12	A4.17	<b>CONSTATAÇÃO</b>	Vertedores dos decantadores afogados.
<b>GRUPO</b>	<b>PRAZO</b>	<b>NÃO CONFORMIDADE</b>	Vertedores dos decantadores afogados.
2	365 dias	<b>OBSERVAÇÃO</b>	Foi informado no momento da fiscalização o acionamento da ETA compacta da unidade para complementação de vazão de água tratada produzida na unidade. Obra parada de expansão da unidade. Nesse contexto, nota-se afogamento dos vertedores para atender demanda

**MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:**

Os vertedores não funcionarão mais afogados quando a obra da duplicação da ETA finalizar. Ressalta-se par que, apesar de funcionarem afogados, a eficiência do tratamento não é afetada, conforme boletins SISÁGUAs enviados no aviso de fiscalização regular.

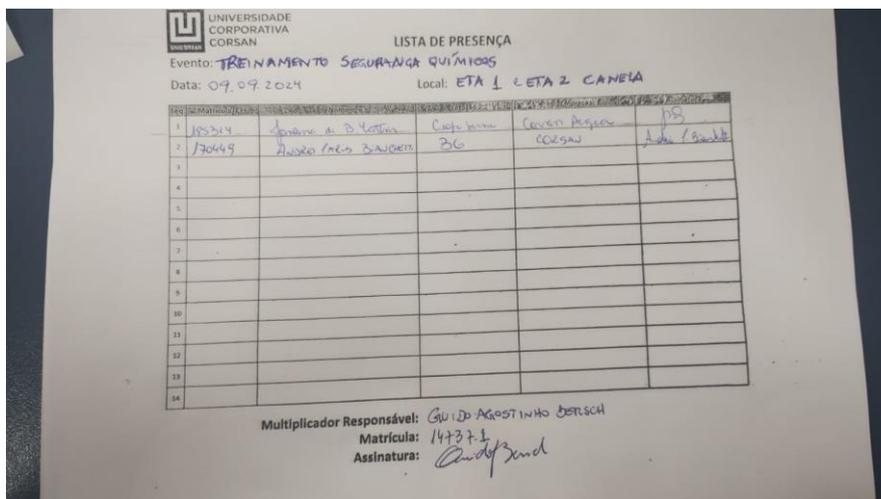
**PLANO DE AÇÃO:**

Ação	Prazo previsto
Operação ETA II	Julho/2025

<b>NC</b>	<b>CÓDIGO DA NC</b>	<b>UNIDADE</b>	ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA - ETA II
13	A4.21	<b>CONSTATAÇÃO</b>	Não encaminhado certificado ou comprovação de treinamento de pessoal para manipulação de produtos químicos armazenados na ETA II.
<b>GRUPO</b>	<b>PRAZO</b>	<b>NÃO CONFORMIDADE</b>	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.
2	90 dias	<b>OBSERVAÇÃO</b>	

**MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:**

Em conformidade. Abaixo, apresenta-se a lista de presença do treinamento de segurança para manipulação de produtos químicos.



**UNIVERSIDADE CORPORATIVA CORSAN**

Evento: **TREINAMENTO SEGURANÇA QUÍMICOS**

Data: **09.09.2024**

**LISTA DE PRESENÇA**

Local: **ETA 1 e ETA 2 CANEIA**

Nº	Nome	Matrícula	Curso	Assinatura
1	182214	André de B. Mattos	Curso Técnico	Corvan Pequena
2	170449	André Paulo Zanetti	360	CORVAN
3	140932552	Diomedes Duarte Neto	CONDIC	CORVAN
4	121361	Isabela Gisela Santos	FRANCA ZAVIER	CORVAN
5	112020	Thayla Silva Pereira	652	CORVAN
6				
7				
8				
9				
10				
11				
12				
13				
14				

**Multiplicador Responsável:** Guido Agostinho Bersch  
**Matrícula:** 147371  
**Assinatura:** *Guido Bersch*

---

**UNIVERSIDADE CORPORATIVA CORSAN**

Evento: **TREINAMENTO SEGURANÇA EM MANIPULAÇÃO PRODUTOS QUÍMICOS**

Data: **11.09.24**

**LISTA DE PRESENÇA**

Local: **ETA's 1 e ETA 2 CANEIA**

Nº	Nome	Matrícula	Curso	Assinatura
1	025162106	Carla Eduarda Vaccaro	Caneta ETA II	Corvan
2	87724	Esther Wilson Paiva	Caneta ETA I	Corvan
3	12114	Francisca de S. Silva	Caneta ETA I	CORVAN
4	131649	Janaina Steyer	Caneta ETA II	Corvan
5	015310301	Thayla Pereira	Caneta ETA II	Corvan
6				
7				
8				
9				
10				
11				
12				
13				
14				

**Multiplicador Responsável:** Guido Agostinho Bersch  
**Matrícula:** 147371  
**Assinatura:** *Guido Bersch*

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA - ETA II
14	A4.23	<b>CONSTATAÇÃO</b>	Verificou-se presença de animais transitando na área da ETA II.
<b>GRUPO</b>	<b>PRAZO</b>	<b>NÃO CONFORMIDADE</b>	Presença ou indício de presença de animais nas instalações da ETA.
2	90 dias	<b>OBSERVAÇÃO</b>	

**MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:**

Em conformidade, o animal foi retirado, conforme evidência abaixo.



3 de fev. de 2025 15:18:13  
572 Avenida Cônego João Marchesi  
Distrito Industrial  
Canela  
Rio Grande do Sul

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ÁREA COMERCIAL
15	AE1.6	<b>CONSTATAÇÃO</b>	Não apresentado evidências de execução de plano de pesquisa de vazamentos no SAA.
<b>GRUPO</b>	<b>PRAZO</b>	<b>NÃO CONFORMIDADE</b>	Perda de água e/ou não executar redução de perdas.
2	365 dias	<b>OBSERVAÇÃO</b>	

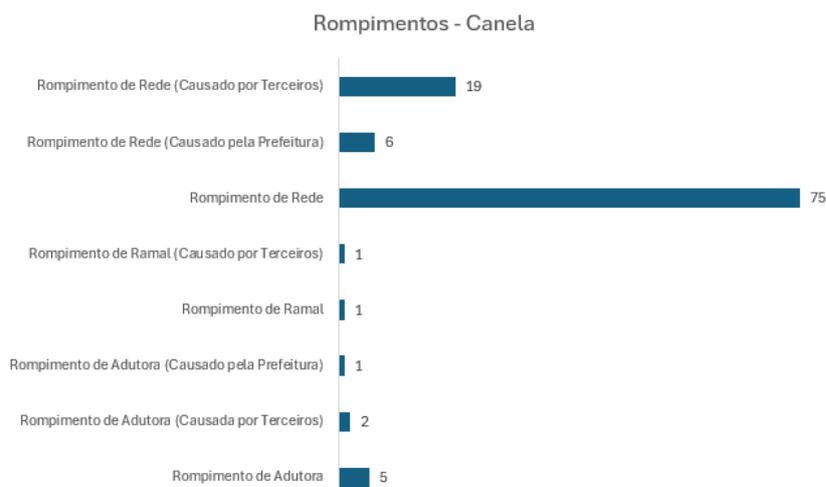
**MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:**

Em conformidade, envia-se anexo a este RAAC o relatório extraído do Sistema Comercial Integrado contendo todas as ordens de serviço executadas de serviços de geofonia (pesquisa de vazamento), referentes ao ano de 2024.

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ÁREA COMERCIAL
16	AE1.5	<b>CONSTATAÇÃO</b>	Não apresentado de evidências de execução de plano de substituição de redes.
<b>GRUPO</b>	<b>PRAZO</b>	<b>NÃO CONFORMIDADE</b>	Perda de água e/ou não executar redução de perdas.
2	365 dias	<b>OBSERVAÇÃO</b>	Conforme documento encaminhado Anexo I - item 4.3.1, houve cerca de 110 rompimentos de rede evidenciados no Histórico de Ocorrências de rede no período de outubro/2023 a setembro/2024

**MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:**

Em conformidade, inicialmente, deve-se entender as causas destes rompimentos de rede. Destes 110 rompimentos de rede, possuem causas diferentes, conforme ilustra o gráfico abaixo.



Podemos observar que, no período mencionado na observação da NC, ocorreram 75 rompimentos de rede, sendo relevante destacar os impactos das enchentes de maio de 2024 no comportamento dos parâmetros de resistência superficial, profunda e de capacidade de carga solo do município de Canela. Esses eventos afetaram diretamente a infraestrutura local, mas é importante frisar que, embora os rompimentos tenham ocorrido, isso não implica na necessidade de um plano específico ou na inexistência de reparos imediatos.

Desses 110 rompimentos, 19 foram causados por terceiros, ou seja, não têm relação com a CORSAN; 6 foram ocasionados pela prefeitura; 1 rompimento de ramal foi causado por terceiros; 1 rompimento de adutora ocorreu devido à ação da prefeitura, e 2 rompimentos de adutora foram causados por terceiros. Restam, ainda, 5 rompimentos de adutora e 1 rompimento de ramal, números que, isoladamente, não justificam a criação de um plano específico.

Por fim, é importante ressaltar que, apesar dos 75 rompimentos ocorridos no SAA, somados à situação emergencial gerada pelas enchentes, isso não compromete a capacidade operacional das redes de abastecimento, que seguem sendo eficazes para atender o município.

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	LABORATÓRIO OPERACIONAL - ETA II
17	9.13	<b>CONSTATAÇÃO</b>	Alguns armários e gavetas utilizados no laboratório não possuem identificação.
<b>GRUPO</b>	<b>PRAZO</b>	<b>NÃO CONFORMIDADE</b>	Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.
2	365 dias	<b>OBSERVAÇÃO</b>	

**MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:**

Em conformidade, foi colocada identificação nos armários.



31 de jan. de 2025 14:03:57

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	LABORATÓRIO OPERACIONAL - ETA II
18	9.20	<b>CONSTATAÇÃO</b>	Os resultados das análises de cloro para desinfecção não foram adequadamente transferidos ao Boletim SISÁGUA mensal.
<b>GRUPO</b>	<b>PRAZO</b>	<b>NÃO CONFORMIDADE</b>	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.
2	90 dias	<b>OBSERVAÇÃO</b>	Situação observadas com referências nos dados dos meses de junho, julho, agosto e setembro de 2024.

**MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:**

Em conformidade, envia-se anexo a este RAAC os SISÁGUAs devidos.

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA - ETA I
19	A4.17	<b>CONSTATAÇÃO</b>	A placa de identificação do produto químico indica ser sulfato de alumínio, mas está sendo utilizado efetivamente para tratamento o policloreto de alumínio (PAC).
<b>GRUPO</b>	<b>PRAZO</b>	<b>NÃO CONFORMIDADE</b>	Armazenamento inadequado de produtos químicos.
2	90 dias	<b>OBSERVAÇÃO</b>	

**MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:**

Em conformidade, foi feito o ajuste da identificação.



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA - ETA I
20	A4.17	<b>CONSTATAÇÃO</b>	Estrutura danificada do bloco hidráulico.
<b>GRUPO</b>	<b>PRAZO</b>	<b>NÃO CONFORMIDADE</b>	Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.
2	365 dias	<b>OBSERVAÇÃO</b>	

**MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:**

Será executado a recomposição da estrutura.

**PLANO DE AÇÃO:**

Ação	Prazo previsto
Recomposição da estrutura danificada	365 dias

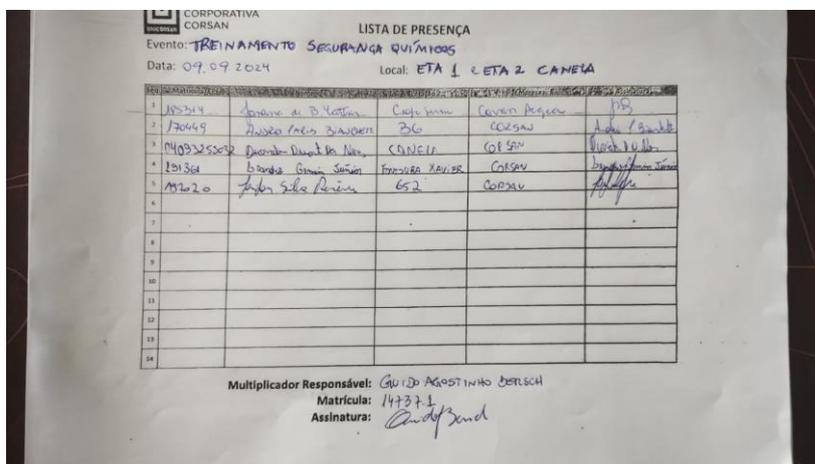
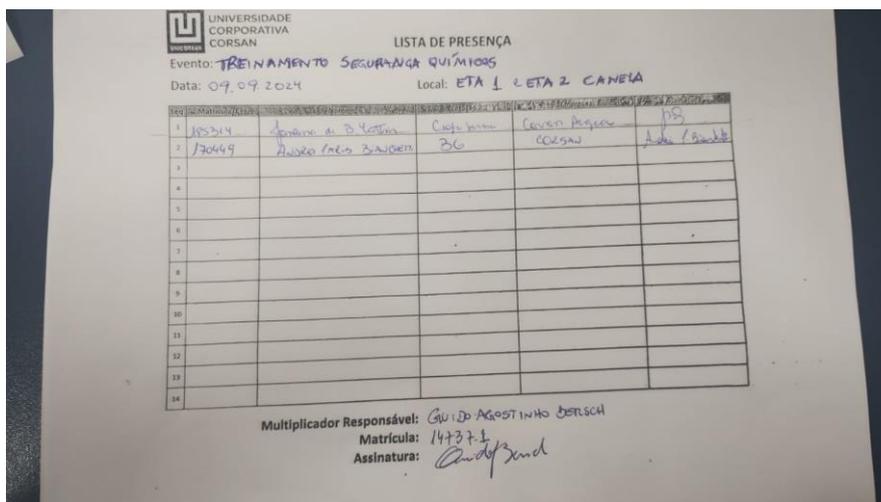
NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA - ETA I
21	A4.17	<b>CONSTATAÇÃO</b>	Presença de vegetação em diversos pontos do bloco hidráulico.
<b>GRUPO</b>	<b>PRAZO</b>	<b>NÃO CONFORMIDADE</b>	Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.
2	365 dias	<b>OBSERVAÇÃO</b>	
<b>MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:</b>			
A vegetação será retirada			
<b>PLANO DE AÇÃO:</b>			
		<b>Ação</b>	<b>Prazo previsto</b>
		Retirada da vegetação	365 dias

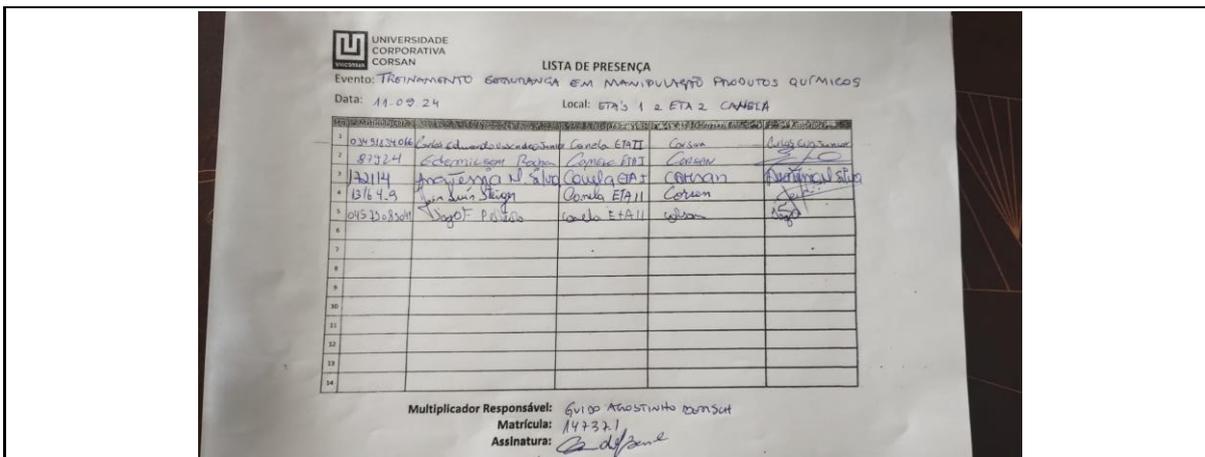
NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA - ETA I
22	A4.17	<b>CONSTATAÇÃO</b>	O cercamento do bloco hidráulico está incompleto.
<b>GRUPO</b>	<b>PRAZO</b>	<b>NÃO CONFORMIDADE</b>	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores.
2	365 dias	<b>OBSERVAÇÃO</b>	
<b>MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:</b>			
Em conformidade. O cercamento em questão se trata de guarda-corpos, utilizados para proteção do operador nos locais de trabalho da ETA. No ponto em questão, não há circulação de operadores, logo, não há necessidade da instalação do guarda-corpo.			

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA - ETA I
23	A4.21	<b>CONSTATAÇÃO</b>	Não encaminhar à AGESAN-RS o certificado de conclusão ou documento de comprovação de treinamento da equipe técnica de operação da ETA I.
<b>GRUPO</b>	<b>PRAZO</b>	<b>NÃO CONFORMIDADE E</b>	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizador.
2	90 dias	<b>OBSERVAÇÃO</b>	

**MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:**

Em conformidade. Abaixo, apresenta-se a lista de presença do treinamento de segurança para manipulação de produtos químicos/operação da ETA.





NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA - ETA I
24	A4.22	CONSTATAÇÃO	A FISPQ do cloro gás utilizado para tratamento na unidade não está instalada no local de armazenamento do mesmo.
<b>GRUPO</b>	<b>PRAZO</b>	<b>NÃO CONFORMIDADE</b>	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores.
2	180 dias	<b>OBSERVAÇÃO</b>	

**MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:**

Em conformidade, conforme evidência abaixo, a FISPQ foi colocada.



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA - ETA I
25	A4.24	<b>CONSTATAÇÃO</b>	Resíduos sólidos acumulados na área de armazenamento de produtos químicos.
<b>GRUPO</b>	<b>PRAZO</b>	<b>NÃO CONFORMIDADE</b>	Acúmulo de resíduos em local inapropriado e/ou armazenamento inadequado.
2	90 dias	<b>OBSERVAÇÃO</b>	

**MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:**

Em conformidade, conforme evidência abaixo, os resíduos foram retirados.



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	LABORATÓRIO OPERACIONAL - ETA I
26	9.20	<b>CONSTATAÇÃO</b>	Os resultados das análises de cloro para desinfecção não foram adequadamente transferidos ao Boletim SISÁGUA mensal.
<b>GRUPO</b>	<b>PRAZO</b>	<b>NÃO CONFORMIDADE</b>	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.
2	90 dias	<b>OBSERVAÇÃO</b>	Situação observadas com referências nos dados dos meses de junho, julho, agosto e setembro de 2024.

**MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:**

Em conformidade, envia-se anexo a este RAAC os SISÁGUAs devidos.

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ESTAÇÃO DE BOMBEAMENTO DE ÁGUA TRATADA - EBAT - 05
27	-	<b>CONSTATAÇÃO</b>	Ausência de bomba reserva instalada na unidade.
<b>GRUPO</b>	<b>PRAZO</b>	<b>NÃO CONFORMIDADE</b>	Ausência de bomba reserva devidamente instalada para acionamento imediato.
2	180 dias	<b>OBSERVAÇÃO</b>	

**MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:**

A bomba em questão está em manutenção e será reinstalada na unidade.

**PLANO DE AÇÃO:**

Ação	Prazo previsto
Reinstalação da bomba reserva	180 dias

<b>NC</b>	<b>CÓDIGO DA NC</b>	<b>UNIDADE</b>	RESERVATÓRIO - R-01 - apoiado de concreto - ETA II
28	A5.11	<b>CONSTATAÇÃO</b>	Não encaminhar à AGESAN-RS o certificado de limpeza de reservatório atualizado para o ano de 2024.
<b>GRUPO</b>	<b>PRAZO</b>	<b>NÃO CONFORMIDADE</b>	Não prever a limpeza de reservatório de água no intervalo mínimo de um ano.
2	180 dias	<b>OBSERVAÇÃO</b>	Data da última limpeza: 07/08/2023 - Anexo I - Item 4.8
<b>MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:</b>			
Será verificado a emissão e encaminhamento à Agência no prazo da NC.			
<b>PLANO DE AÇÃO:</b>			
<b>Ação</b>		<b>Prazo previsto</b>	
Envio do laudo de limpeza de reservatório		180 dias	

<b>NC</b>	<b>CÓDIGO DA NC</b>	<b>UNIDADE</b>	RESERVATÓRIO - R-03 - apoiado de concreto - ETA I
29	A5.11	<b>CONSTATAÇÃO</b>	Não encaminhar à AGESAN-RS o certificado de limpeza de reservatório atualizado para o ano de 2024.
<b>GRUPO</b>	<b>PRAZO</b>	<b>NÃO CONFORMIDADE</b>	Não prever a limpeza de reservatório de água no intervalo mínimo de um ano.
2	180 dias	<b>OBSERVAÇÃO</b>	Data da última limpeza: 07/08/2023 - Anexo I - Item 4.8
<b>MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:</b>			
Será verificado a emissão e encaminhamento à Agência no prazo da NC.			
<b>PLANO DE AÇÃO:</b>			
<b>Ação</b>		<b>Prazo previsto</b>	
Envio do laudo de limpeza de reservatório		180 dias	

<b>NC</b>	<b>CÓDIGO DA NC</b>	<b>UNIDADE</b>	RESERVATÓRIO - R-05 - elevado - ETA I
30	A5.11	<b>CONSTATAÇÃO</b>	Não encaminhar à AGESAN-RS o certificado de limpeza de reservatório atualizado para o ano de 2024.
<b>GRUPO</b>	<b>PRAZO</b>	<b>NÃO CONFORMIDADE</b>	Não prever a limpeza de reservatório de água no intervalo mínimo de um ano.
2	180 dias	<b>OBSERVAÇÃO</b>	Data da última limpeza: 07/08/2023 - Anexo I - Item 4.8
<b>MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:</b>			
Será verificado a emissão e encaminhamento à Agência no prazo da NC.			
<b>PLANO DE AÇÃO:</b>			
<b>Ação</b>		<b>Prazo previsto</b>	
Envio do laudo de limpeza de reservatório		180 dias	

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	RESERVATÓRIO - R-05 - elevado - ETA I
31	A5.5	<b>CONSTATAÇÃO</b>	A tampa de inspeção no topo do reservatório está aberta.
<b>GRUPO</b>	<b>PRAZO</b>	<b>NÃO CONFORMIDADE</b>	Ausência de abertura de inspeção fechada com tampa inteira dotada de dispositivo e travamento.
2	180 dias	<b>OBSERVAÇÃO</b>	
<b>MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:</b>			
A tampa de inspeção do reservatório será fechada, e será colocado um cadeado			
<b>PLANO DE AÇÃO:</b>			
		<b>Ação</b>	<b>Prazo previsto</b>
		Fechamento da tampa e colocação de cadeado	180 dias

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	RESERVATÓRIO - R-04 - elevado - ETA I
32	A5.11	<b>CONSTATAÇÃO</b>	Não encaminhar à AGESAN-RS o certificado de limpeza de reservatório atualizado para o ano de 2024.
<b>GRUPO</b>	<b>PRAZO</b>	<b>NÃO CONFORMIDADE</b>	Não prever a limpeza de reservatório de água no intervalo mínimo de um ano.
2	180 dias	<b>OBSERVAÇÃO</b>	Data da última limpeza: 07/08/2023 - Anexo I - Item 4.8
<b>MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:</b>			
Será verificado a emissão e encaminhamento à Agência no prazo da NC.			
<b>PLANO DE AÇÃO:</b>			
		<b>Ação</b>	<b>Prazo previsto</b>
		Envio do laudo de limpeza de reservatório	180 dias

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	TANQUE SÉPTICO COLETIVO - TSC São Luiz
33	E.14	CONSTATAÇÃO	Conforme análise do documento enviado em atendimento ao solicitado Anexo I - item 5.5 - referente à unidade, os dados referentes ao monitoramento mensal dos parâmetros DBO e DQO para o efluente bruto e o efluente tratado excedem o valor estabelecido na Licença de Operação nos meses de 07/2023, 08/2023, 10/2023, 11/2023, 12/2023, 01/2024, 02/2024, 03/2024, 04/2024, 05/2024, 06/2024 e 07/2024.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não atender a todos os padrões de emissão estabelecidos na licença.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	Destaca-se que o preenchimento do monitoramento mensal está incompleto para o ano de 2024. Os valores máximos de DBO e DQO estabelecidos na Licença de Operação 05124/2020 vigente para a unidade são 100 mg O <sub>2</sub> . L <sup>-1</sup> e 300 mg O <sub>2</sub> . L <sup>-1</sup>

**MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:**

Em conformidade. Foi realizada manutenção nos blocos hidráulicos da ETE conforme evidência do MTR 241014542 e CDF 3088585/2025. Em paralelo, em outubro/2024 ocorreu uma obstrução da rede coletora e foi iniciado o serviço de pesquisa. No final de novembro/2024 foi normalizado. Os resultados analíticos de dezembro/2024 e janeiro/2025 evidenciam o atendimento dos parâmetros de DQO e DBO mencionado na NC.

Consulta Amostras e Análises					
Identificação: São Luis (Canela) Período: De 01/08/2024 até 07/01/2025					
Data Coleta	Ponto	Análise	Resultado	Limite	Unidade
11/12/24	Efluente	Demanda Bioquímica de Oxigênio	47,6	100	mg/L
11/12/24	Efluente	Demanda Química de Oxigênio	78,7	300	mg/L
07/01/25	Efluente	Demanda Bioquímica de Oxigênio	10	100	mg/L
07/01/25	Efluente	Demanda Química de Oxigênio	213	300	mg/L

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	TANQUE SÉPTICO COLETIVO - TSC São Luiz
34	E3.12	CONSTATAÇÃO	Vegetação alta na unidade.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	

**MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:**

É executado corte de vegetação mensal nas unidades operacionais.

**PLANO DE AÇÃO:**

Ação	Prazo previsto
Corte de vegetação	30 dias

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	RESERVATÓRIO - R-12 - apoiado - inox - ETA II
35	A5.11	<b>CONSTATAÇÃO</b>	Não encaminhar à AGESAN-RS o certificado de limpeza de reservatório atualizado para o ano de 2024.
<b>GRUPO</b>	<b>PRAZO</b>	<b>NÃO CONFORMIDADE</b>	Não prever a limpeza de reservatório de água no intervalo mínimo de um ano.
2	180 dias	<b>OBSERVAÇÃO</b>	Data da última limpeza: 14/06/2023 - Anexo I - Item 4.8
<b>MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:</b>			
Será verificado a emissão e encaminhamento à Agência no prazo da NC.			
<b>PLANO DE AÇÃO:</b>			
<b>Ação</b>		<b>Prazo previsto</b>	
Envio do laudo de limpeza de reservatório		180 dias	

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	RESERVATÓRIO - R-14 - elevado - inox - ETA II
36	A5.5	<b>CONSTATAÇÃO</b>	A tampa de inspeção no topo do reservatório não possui travamento adequado.
<b>GRUPO</b>	<b>PRAZO</b>	<b>NÃO CONFORMIDADE</b>	Ausência de abertura de inspeção fechada com tampa inteiraça dotada de dispositivo e travamento.
2	180 dias	<b>OBSERVAÇÃO</b>	
<b>MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:</b>			
Será instalado cadeado na tampa de inspeção do reservatório.			
<b>PLANO DE AÇÃO:</b>			
<b>Ação</b>		<b>Prazo previsto</b>	
Instalação de cadeado		180 dias	

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	RESERVATÓRIO - R-14 - elevado - inox - ETA II
37	A5.7	<b>CONSTATAÇÃO</b>	Vazamento de água no reservatório.
<b>GRUPO</b>	<b>PRAZO</b>	<b>NÃO CONFORMIDADE</b>	Perda de água e/ou não executar redução de perdas.
2	365 dias	<b>OBSERVAÇÃO</b>	
<b>MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:</b>			
Será feito o conserto do vazamento do reservatório.			
<b>PLANO DE AÇÃO:</b>			
<b>Ação</b>		<b>Prazo previsto</b>	
Execução de conserto de reservatório		365 dias	

<b>NC</b>	<b>CÓDIGO DA NC</b>	<b>UNIDADE</b>	RESERVATÓRIO - R-14 - elevado - inox - ETA II
38	A5.11	<b>CONSTATAÇÃO</b>	Não encaminhar à AGESAN-RS o certificado de limpeza de reservatório atualizado para o ano de 2024.
<b>GRUPO</b>	<b>PRAZO</b>	<b>NÃO CONFORMIDADE</b>	Não prever a limpeza de reservatório de água no intervalo mínimo de um ano.
2	180 dias	<b>OBSERVAÇÃO</b>	Data da última limpeza: 01/09/2022 - Anexo I - Item 4.8
<b>MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:</b>			
Será verificado a emissão e encaminhamento à Agência no prazo da NC.			
<b>PLANO DE AÇÃO:</b>			
<b>Ação</b>		<b>Prazo previsto</b>	
Envio do laudo de limpeza de reservatório		180 dias	

<b>NC</b>	<b>CÓDIGO DA NC</b>	<b>UNIDADE</b>	RESERVATÓRIO - R-10 - elevado - concreto
39	A5.1	<b>CONSTATAÇÃO</b>	Ausência de placa de identificação da unidade.
<b>GRUPO</b>	<b>PRAZO</b>	<b>NÃO CONFORMIDADE</b>	Inexistência de placa de identificação do reservatório.
2	365 dias	<b>OBSERVAÇÃO</b>	
<b>MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:</b>			
Será instalado a identificação na unidade operacional.			
<b>PLANO DE AÇÃO:</b>			
<b>Ação</b>		<b>Prazo previsto</b>	
Instalação de identificação		365 dias	

<b>NC</b>	<b>CÓDIGO DA NC</b>	<b>UNIDADE</b>	TANQUE SÉPTICO COLETIVO - TSC São Luiz
40	E3.7	<b>CONSTATAÇÃO</b>	Ausência de documentação de movimentação de lodo recolhido da unidade para o ano de 2024.
<b>GRUPO</b>	<b>PRAZO</b>	<b>NÃO CONFORMIDADE</b>	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.
2	90 dias	<b>OBSERVAÇÃO</b>	O documento encaminhado em atendimento ao solicitado ao Anexo I é datado de 2022.
<b>MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:</b>			
Em conformidade, segue como arquivo anexo a este RAAC.			

<b>NC</b>	<b>CÓDIGO DA NC</b>	<b>UNIDADE</b>	RESERVATÓRIO - R-06 -Junto com R-08 e EBAT-05
41	A5.1	<b>CONSTATAÇÃO</b>	Ausência de placa de identificação da unidade
<b>GRUPO</b>	<b>PRAZO</b>	<b>NÃO CONFORMIDADE</b>	Inexistência de placa de identificação do reservatório.
2	365 dias	<b>OBSERVAÇÃO</b>	
<b>MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:</b>			
Será instalado a identificação na unidade operacional.			
<b>PLANO DE AÇÃO:</b>			
<b>Ação</b>		<b>Prazo previsto</b>	
Instalação de identificação		365 dias	

<b>NC</b>	<b>CÓDIGO DA NC</b>	<b>UNIDADE</b>	RESERVATÓRIO - R-06 -Junto com R-08 e EBAT-05
42	A5.11	<b>CONSTATAÇÃO</b>	Não encaminhar à AGESAN-RS o certificado de limpeza de reservatório atualizado para o ano de 2024.
<b>GRUPO</b>	<b>PRAZO</b>	<b>NÃO CONFORMIDADE</b>	Não prever a limpeza de reservatório de água no intervalo mínimo de um ano.
2	180 dias	<b>OBSERVAÇÃO</b>	Data da última limpeza: 09/08/2023 - Anexo I - Item 4.8
<b>MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:</b>			
Será verificado a emissão e encaminhamento à Agência no prazo da NC.			
<b>PLANO DE AÇÃO:</b>			
<b>Ação</b>		<b>Prazo previsto</b>	
Envio do laudo de limpeza de reservatório		180 dias	

<b>NC</b>	<b>CÓDIGO DA NC</b>	<b>UNIDADE</b>	RESERVATÓRIO - R-07
43	A5.11	<b>CONSTATAÇÃO</b>	Não encaminhar à AGESAN-RS o certificado de limpeza de reservatório atualizado para o ano de 2024.
<b>GRUPO</b>	<b>PRAZO</b>	<b>NÃO CONFORMIDADE</b>	Não prever a limpeza de reservatório de água no intervalo mínimo de um ano.
2	180 dias	<b>OBSERVAÇÃO</b>	Data da última limpeza: 08/08/2023 - Anexo I - Item 4.8
<b>MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:</b>			
Será verificado a emissão e encaminhamento à Agência no prazo da NC.			
<b>PLANO DE AÇÃO:</b>			
<b>Ação</b>		<b>Prazo previsto</b>	
Envio do laudo de limpeza de reservatório		180 dias	

<b>NC</b>	<b>CÓDIGO DA NC</b>	<b>UNIDADE</b>	RESERVATÓRIO - R-11 - Junto com EBAT 06 e R-013
44	A5.1	<b>CONSTATAÇÃO</b>	A placa de identificação não estava adequadamente posicionada.
<b>GRUPO</b>	<b>PRAZO</b>	<b>NÃO CONFORMIDADE</b>	Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.
2	365 dias	<b>OBSERVAÇÃO</b>	
<b>MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:</b>			
Será instalado a identificação na unidade operacional.			
<b>PLANO DE AÇÃO:</b>			
<b>Ação</b>		<b>Prazo previsto</b>	
Instalação de identificação		365 dias	

<b>NC</b>	<b>CÓDIGO DA NC</b>	<b>UNIDADE</b>	RESERVATÓRIO - R-08 - junto EBAT 05 e R-06
45	A5.11	<b>CONSTATAÇÃO</b>	Não encaminhar à AGESAN-RS o certificado de limpeza de reservatório atualizado para o ano de 2024.
<b>GRUPO</b>	<b>PRAZO</b>	<b>NÃO CONFORMIDADE</b>	Não prever a limpeza de reservatório de água no intervalo mínimo de um ano.
2	180 dias	<b>OBSERVAÇÃO</b>	Data da última limpeza: 09/08/2023 - Anexo I - Item 4.8
<b>MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:</b>			
Será verificado a emissão e encaminhamento à Agência no prazo da NC.			
<b>PLANO DE AÇÃO:</b>			
<b>Ação</b>		<b>Prazo previsto</b>	
Envio do laudo de limpeza de reservatório		180 dias	

<b>NC</b>	<b>CÓDIGO DA NC</b>	<b>UNIDADE</b>	ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO - ETE Santa Terezinha
46	E2.13	<b>CONSTATAÇÃO</b>	Vazamento aparente em uma bomba de recalque.
<b>GRUPO</b>	<b>PRAZO</b>	<b>NÃO CONFORMIDADE</b>	Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.
2	180 dias	<b>OBSERVAÇÃO</b>	
<b>MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:</b>			
Será realizado o conserto do vazamento da bomba de recalque.			
<b>PLANO DE AÇÃO:</b>			
<b>Ação</b>		<b>Prazo previsto</b>	
Conserto do vazamento da bomba de recalque		180 dias	

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO - ETE Santa Terezinha
47	E2.27	<b>CONSTATAÇÃO</b>	Presença de espuma no ponto de lançamento do efluente tratado no corpo hídrico receptor.
<b>GRUPO</b>	<b>PRAZO</b>	<b>NÃO CONFORMIDADE</b>	Não atender a todos os padrões de emissão estabelecidos na licença.
2	180 dias	<b>OBSERVAÇÃO</b>	O item 2.2 da Licença de Operação n. 01871/2022 vigente para a ETE Santa Terezinha estabelece que o lançamento de efluentes não poderá causar o surgimento de espumas no corpo hídrico receptor.
<b>MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:</b>			
Em andamento. Será realizado ajuste no processo ou aplicação de produto específico para tratar esta pequena formação de espuma após o cascadeamento do efluente tratado, sobretudo quando é aerado pelas pedras do corpo receptor. Ressaltamos que esta espuma não é persistente, logo se dissocia.			
<b>PLANO DE AÇÃO:</b>			
<b>Ação</b>		<b>Prazo previsto</b>	
Adequação do tratamento		180 dias	

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO - ETE Reserva da Serra
48	E2.3	<b>CONSTATAÇÃO</b>	A unidade não possui placa de identificação.
<b>GRUPO</b>	<b>PRAZO</b>	<b>NÃO CONFORMIDADE</b>	Inexistência de placa de identificação da ETE.
2	365 dias	<b>OBSERVAÇÃO</b>	Ausência de identificação da unidade inclusive na placa de Licença de Operação.
<b>MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:</b>			
Será instalado a identificação na unidade operacional.			
<b>PLANO DE AÇÃO:</b>			
<b>Ação</b>		<b>Prazo previsto</b>	
Instalação de identificação		365 dias	

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO - ETE Reserva da Serra
49	E2.4	<b>CONSTATAÇÃO</b>	Cercamento da unidade está danificado.
<b>GRUPO</b>	<b>PRAZO</b>	<b>NÃO CONFORMIDADE</b>	Não isolar a área dando condição ao acesso de pessoas não-autorizadas e sem garantir bom estado de limpeza do local.
2	365 dias	<b>OBSERVAÇÃO</b>	Segundo informado no momento da fiscalização, movimentação de massa ocorrida nos eventos climáticos extremos de maio de 2024.
<b>MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:</b>			
Será executado o reparo do cercamento.			
<b>PLANO DE AÇÃO:</b>			
<b>Ação</b>		<b>Prazo previsto</b>	
Reparo do cercamento		365 dias	

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO - ETE Reserva da Serra
50	E2.8	<b>CONSTATAÇÃO</b>	Excesso de lodo no leito de secagem.
<b>GRUPO</b>	<b>PRAZO</b>	<b>NÃO CONFORMIDADE</b>	Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.
2	180 dias	<b>OBSERVAÇÃO</b>	
<b>MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:</b>			
A presença de lodo dentro dos leitos de secagem não configura falta de conservação e manutenção. Lodo estava seco aguardando remoção e destinação.			
<b>PLANO DE AÇÃO:</b>			
		<b>Ação</b>	<b>Prazo previsto</b>
		Remoção do lodo do leito de secagem	180 dias

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO - ETE Reserva da Serra
51	E2.13	<b>CONSTATAÇÃO</b>	A fiação de energia elétrica do quadro de comando estava removida.
<b>GRUPO</b>	<b>PRAZO</b>	<b>NÃO CONFORMIDADE</b>	Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.
2	180 dias	<b>OBSERVAÇÃO</b>	Unidade sem energia elétrica no momento da fiscalização.
<b>MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:</b>			
O quadro de comando do sistema de bombeamento será consertado.			
<b>PLANO DE AÇÃO:</b>			
		<b>Ação</b>	<b>Prazo previsto</b>
		Conserto do QDC	180 dias

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO - ETE Reserva da Serra
52	-	<b>CONSTATAÇÃO</b>	Em decorrência da falta de energia elétrica, os motores de operação do valo de oxidação não estavam em operação.
<b>GRUPO</b>	<b>PRAZO</b>	<b>NÃO CONFORMIDADE</b>	Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.
2	365 dias	<b>OBSERVAÇÃO</b>	Foi informado no momento da fiscalização que os mesmos operam mediante <i>timer</i> .
<b>MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:</b>			
Em conformidade. Os motores do valo de oxidação já voltaram a operar, conseqüentemente retornando com a operação da ETE.			

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	TANQUE SÉPTICO COLETIVO - TSC Chacrão I
53	E.14	CONSTATAÇÃO	Conforme análise do documento enviado em atendimento ao solicitado Anexo I - item 5.5 - referente à unidade, os dados referentes ao monitoramento mensal dos parâmetros DBO e DQO para o efluente bruto e o efluente tratado não estão preenchidos completamente para os meses de 07/2023, 08/2023, 09/2023,10/2023, 11/2023, 12/2023,01/2024, 02/2024, 03/2024, 05/2024, 06/2024 e 07/2024.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não atender a todos os padrões de emissão estabelecidos na licença.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	O item 10.1.1 da Licença de Operação 00911/2023 vigente para unidade estabelece a frequência mensal de monitoramento dos parâmetros físico químicos.

**MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:**

Em andamento. No período em questão, a rede coletora esteve obstruída, voltando a operar em 06/2024 conforme resultados em anexo. Está prevista a desativação destes sistemas para o segundo semestre/2025. Será transformada em elevatória, conforme explicado na fiscalização regular. Abaixo apresenta-se novamente os resultados.

Consulta Amostras e Análises				
Identificação: Chacrão (Canela) Período: De 01/07/2023 até 13/02/2025				
Data	Ponto	Análise	Resultado	Unidade
01/04/24	Efluente	Demanda Bioquímica de Oxigênio	31	mg/L O2
01/04/24	Efluente	Demanda Química de Oxigênio	393	mg/L O2
01/04/24	Afluente	Demanda Bioquímica de Oxigênio	438	mg/L O2
01/04/24	Afluente	Demanda Química de Oxigênio	543	mg/L O2
17/06/24	Efluente	Demanda Bioquímica de Oxigênio	245	mg O2/L
17/06/24	Efluente	Demanda Química de Oxigênio	1198	mg O2/L
17/06/24	Afluente	Demanda Bioquímica de Oxigênio	65,1	mg O2/L
17/06/24	Afluente	Demanda Química de Oxigênio	219	mg O2/L
28/06/24	Afluente	Demanda Química de Oxigênio	654	mg O2/L
28/06/24	Efluente	Demanda Química de Oxigênio	523	mg O2/L
02/07/24	Efluente	Demanda Bioquímica de Oxigênio	260	mg O2/L
02/07/24	Efluente	Demanda Química de Oxigênio	513	mg O2/L
02/07/24	Afluente	Demanda Bioquímica de Oxigênio	285	mg O2/L
02/07/24	Afluente	Demanda Química de Oxigênio	603	mg O2/L
06/08/24	Efluente	Demanda Bioquímica de Oxigênio	80,0	mg O2/L
06/08/24	Efluente	Demanda Química de Oxigênio	360	mg O2/L
06/08/24	Afluente	Demanda Química de Oxigênio	194	mg O2/L
11/09/24	Efluente	Demanda Bioquímica de Oxigênio	290	mg O2/L
11/09/24	Efluente	Demanda Química de Oxigênio	834	mg O2/L
11/09/24	Afluente	Demanda Bioquímica de Oxigênio	240	mg O2/L
11/09/24	Afluente	Demanda Química de Oxigênio	663	mg O2/L
16/10/24	Afluente	Demanda Bioquímica de Oxigênio	230	mg O2/L
16/10/24	Afluente	Demanda Química de Oxigênio	830	mg O2/L

16/10/24	Efluente	Demanda Bioquímica de Oxigênio	280	mg O2/L
16/10/24	Efluente	Demanda Química de Oxigênio	762	mg O2/L
04/11/24	Efluente	Demanda Bioquímica de Oxigênio	331	mg O2/L
04/11/24	Efluente	Demanda Química de Oxigênio	1216	mg O2/L
04/11/24	Afluente	Demanda Bioquímica de Oxigênio	500	mg O2/L
04/11/24	Afluente	Demanda Química de Oxigênio	530	mg O2/L
26/11/24	Afluente	Demanda Bioquímica de Oxigênio	300	mg O2/L
26/11/24	Afluente	Demanda Química de Oxigênio	1061	mg O2/L
26/11/24	Efluente	Demanda Bioquímica de Oxigênio	145	mg O2/L
26/11/24	Efluente	Demanda Química de Oxigênio	1006	mg O2/L
02/12/24	Efluente	Demanda Bioquímica de Oxigênio	86,0	mg O2/L
02/12/24	Efluente	Demanda Química de Oxigênio	483	mg O2/L
02/12/24	Afluente	Demanda Bioquímica de Oxigênio	78,0	mg O2/L
02/12/24	Afluente	Demanda Química de Oxigênio	251	mg O2/L
06/01/25	Efluente	Demanda Bioquímica de Oxigênio	189	mg O2/L
06/01/25	Efluente	Demanda Química de Oxigênio	759	mg O2/L
06/01/25	Afluente	Demanda Bioquímica de Oxigênio	199	mg O2/L
06/01/25	Afluente	Demanda Química de Oxigênio	1083	mg O2/L
03/02/25	Efluente	Demanda Química de Oxigênio	628	mg O2/L
03/02/25	Afluente	Demanda Química de Oxigênio	737	mg O2/L

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	TANQUE SÉPTICO COLETIVO - TSC Chacrão I
54	E3.12	<b>CONSTATAÇÃO</b>	Acúmulo de resíduos sólidos na unidade.
<b>GRUPO</b>	<b>PRAZO</b>	<b>NÃO CONFORMIDADE</b>	Acúmulo de resíduos em local inapropriado e/ou armazenamento inadequado.
2	90 dias	<b>OBSERVAÇÃO</b>	
<b>MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:</b>			
Em conformidade. Não são resíduos sólidos, e sim materiais da obra da adequação das elevatórias da Chacrão, conforme consta no TAAC e explicado aos fiscais durante a fiscalização. Não há nenhuma contraindicação do fabricante em relação ao material destes tubos em ficarem naquele local, bem como os mesmos não oferecem risco a segurança dos operadores.			

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	TANQUE SÉPTICO COLETIVO - TSC Chacrão II
55	E3.4	<b>CONSTATAÇÃO</b>	Unidade não possui cercamento completo.
<b>GRUPO</b>	<b>PRAZO</b>	<b>NÃO CONFORMIDADE</b>	Não isolar a área dando condição ao acesso de pessoas não-autorizadas e sem garantir bom estado de limpeza do local.
2	365 dias	<b>OBSERVAÇÃO</b>	
<b>MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:</b>			
O cercamento será reparado.			
<b>PLANO DE AÇÃO:</b>			
		<b>Ação</b>	<b>Prazo previsto</b>
		Reparo do cercamento	365 dias

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	TANQUE SÉPTICO COLETIVO - TSC Chacrão II
56	E3.7	<b>CONSTATAÇÃO</b>	Não foram encaminhados dados de recolhimento de loda da unidade.
<b>GRUPO</b>	<b>PRAZO</b>	<b>NÃO CONFORMIDADE</b>	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.
2	90 dias	<b>OBSERVAÇÃO</b>	As MTR encaminhadas são apenas do TSC Chacrão I.
<b>MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:</b>			
Em conformidade. Segue a evidência da remoção de lodo realizada em 2024 na ETE Chacrão 2. MTR 2410145491 e CDF 3088581/2025.			

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	TANQUE SÉPTICO COLETIVO - TSC Chacrão II
57	E3.12	<b>CONSTATAÇÃO</b>	Árvore caída na unidade.
<b>GRUPO</b>	<b>PRAZO</b>	<b>NÃO CONFORMIDADE</b>	Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.
2	365 dias	<b>OBSERVAÇÃO</b>	
<b>MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:</b>			
A árvore será removida.			
<b>PLANO DE AÇÃO:</b>			
		<b>Ação</b>	<b>Prazo previsto</b>
		Remoção da árvore	365 dias

<b>NC</b>	<b>CÓDIGO DA NC</b>	<b>UNIDADE</b>	TANQUE SÉPTICO COLETIVO - TSC Chacrão II
58	E.14	<b>CONSTATAÇÃO</b>	Conforme análise do documento enviado em atendimento ao solicitado Anexo I - item 5.5 - referente à unidade, os dados referentes ao monitoramento mensal dos parâmetros DBO e DQO para o efluente bruto e o efluente tratado não estão preenchidos completamente para os meses de 07/2023, 08/2023, 09/2023, 10/2023, 11/2023, 12/2023, 01/2024, 02/2024, 03/2024, 04/2024, 05/2024 e 06/2024.
<b>GRUPO</b>	<b>PRAZO</b>	<b>NÃO CONFORMIDADE</b>	Não atender a todos os padrões de emissão estabelecidos na licença.
2	180 dias	<b>OBSERVAÇÃO</b>	O item 10.1.1 da Licença de Operação 00911/2023 vigente para unidade estabelece a frequência mensal de monitoramento dos parâmetros físico químicos.

**MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:**

Em andamento. No período em questão, a rede coletora esteve obstruída, voltando a operar em 06/2024 conforme resultados em anexo. Está prevista a desativação destes sistemas para o segundo semestre/2025. Será transformada em elevatória, conforme explicado na fiscalização regular. Abaixo apresenta-se novamente os resultados.

<b>Consulta Amostras e Análises</b>				
<b>Identificação: Chacrão II (Canela) Período: De 01/07/2023 até 13/02/2025</b>				
<b>Data</b>	<b>Ponto</b>	<b>Análise</b>	<b>Resultado</b>	<b>Unidade</b>
17/06/24	Afluente	Demanda Bioquímica de Oxigênio	858	mg O2/L
17/06/24	Afluente	Demanda Química de Oxigênio	1350	mg O2/L
17/06/24	Efluente	Demanda Bioquímica de Oxigênio	NA	mg O2/L
17/06/24	Efluente	Demanda Química de Oxigênio	232	mg O2/L
02/07/24	Afluente	Demanda Bioquímica de Oxigênio	265	mg O2/L
02/07/24	Afluente	Demanda Química de Oxigênio	932	mg O2/L
02/07/24	Efluente	Demanda Bioquímica de Oxigênio	280	mg O2/L
02/07/24	Efluente	Demanda Química de Oxigênio	1410	mg O2/L
06/08/24	Afluente	Demanda Bioquímica de Oxigênio	165	mg O2/L
06/08/24	Afluente	Demanda Química de Oxigênio	357	mg O2/L
06/08/24	Efluente	Demanda Bioquímica de Oxigênio	140	mg O2/L
06/08/24	Efluente	Demanda Química de Oxigênio	431	mg O2/L
11/09/24	Afluente	Demanda Bioquímica de Oxigênio	290	mg O2/L
11/09/24	Afluente	Demanda Química de Oxigênio	878	mg O2/L
11/09/24	Efluente	Demanda Bioquímica de Oxigênio	400	mg O2/L
11/09/24	Efluente	Demanda Química de Oxigênio	575	mg O2/L
16/10/24	Afluente	Demanda Bioquímica de Oxigênio	385	mg O2/L
16/10/24	Afluente	Demanda Química de Oxigênio	441	mg O2/L
16/10/24	Efluente	Demanda Bioquímica de Oxigênio	380	mg O2/L
16/10/24	Efluente	Demanda Química de Oxigênio	344	mg O2/L
04/11/24	Afluente	Demanda Bioquímica de Oxigênio	195	mg O2/L
04/11/24	Afluente	Demanda Química de Oxigênio	1031	mg O2/L
04/11/24	Efluente	Demanda Bioquímica de Oxigênio	233	mg O2/L
04/11/24	Efluente	Demanda Química de Oxigênio	1368	mg O2/L
02/12/24	Afluente	Demanda Bioquímica de Oxigênio	340	mg O2/L
02/12/24	Afluente	Demanda Química de Oxigênio	2343	mg O2/L
06/01/25	Afluente	Demanda Bioquímica de Oxigênio	340	mg O2/L
06/01/25	Afluente	Demanda Química de Oxigênio	976	mg O2/L

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	TANQUE SÉPTICO COLETIVO - TSC Araci Corrêa (SESI)
59	E3.7	CONSTATAÇÃO	Os documentos de de movimentação de lodo da unidade encaminhados são referentes a 2023, não sendo enviadas as MTRS para o ano de 2024.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	
<b>MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:</b>			
Em conformidade. Segue a evidência da remoção de lodo realizada em 2024 na ETE Araci Correa. MTR 2410145370 e CDF 3088587/2025.			

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	TANQUE SÉPTICO COLETIVO - TSC Araci Corrêa (SESI)
60	E3.12	CONSTATAÇÃO	Tonel de produto químico acumulado na unidade.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	
<b>MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:</b>			
O tonel será removido.			
<b>PLANO DE AÇÃO:</b>			
Ação		Prazo previsto	
Remoção do tonel		365 dias	

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	TANQUE SÉPTICO COLETIVO - TSC São Luiz
61	E3.4	CONSTATAÇÃO	A área do TSC não está completamente fechada, com pontos de fácil acesso, permitindo acesso de pessoal não autorizado.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não isolar a área dando condição ao acesso de pessoas não-autorizadas e sem garantir bom estado de limpeza do local.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	
<b>MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:</b>			
Será feito a recomposição do cercamento.			
<b>PLANO DE AÇÃO:</b>			
Ação		Prazo previsto	
Recomposição do cercamento		365 dias	

Maico Matos dos Santos

Márcio Tochetto

<b>RAFAEL DA ROSA</b> COORDENADOR DE OPERAÇÕES MICRORREGIÃO – G4	<b>MAICO MATOS DOS SANTOS</b> GERENTE EXECUTIVO MACRORREGIÃO – M3	<b>MÁRCIO TOCHETTO</b> GERENTE DE ENGENHARIA DE OPERAÇÕES REGIONAL SUPERINT. NORTE CORSAN
--	---	--

ELABORAÇÃO: HUGO HENZEL STEINNER – ANL. DE OPERAÇÕES - SUPERINT. NORTE CORSAN - REGULATÓRIO